

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E ARVOREDO SOB GESTÃO DA FREGUESIA DE ALVALADE” - Processo n.º 54/CPI/JFA/2019

ATA N.º 2

RELATÓRIO PRELIMINAR

1. Ao décimo segundo dia do mês de março do ano de 2020, pelas quinze horas, reuniu no Gabinete Jurídico da Junta de Freguesia de Alvalade, sito no Largo Machado de Assis, 1700-116 Lisboa, o Júri designado pela deliberação da Junta de Freguesia, de 6 de janeiro de 2020, que aprovou a Proposta n.º 11/2020, de 30 de dezembro de 2019, subscrita pelo Tesoureiro, para conduzir o procedimento adjudicatório *supra* identificado, constituído por João Santos, na qualidade de Presidente, Sara Magalhães, na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva, e Joana Vilela, na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva. -----

2. A reunião do Júri teve por objetivo a elaboração do Relatório Preliminar do Concurso Público acima referenciado, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, doravante apenas designado, de forma abreviada, por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. ---

3. Como questão prévia importa descrever os factos relevantes da tramitação do procedimento em apreço. -----

I – Da decisão de contratar e subsequente tramitação procedimental

4. O presente Concurso Público com Publicidade Internacional foi autorizado pela deliberação supramencionada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º, ambos do CCP. -----

5. O Júri do Procedimento começou por verificar que, através da plataforma eletrónica *www.saphetygov.com*, haviam sido solicitados esclarecimentos no decurso do prazo fixado no n.º 1 do artigo 50.º do CCP. -----

6. Analisados os mesmos o Júri deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP e a alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Programa do Procedimento, prestar por escrito os esclarecimentos necessários (*vide* Ata n.º 1 do Júri do Procedimento). -----

7. Os esclarecimentos prestados foram disponibilizados na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante e juntos às peças do procedimento que se encontravam patentes para consulta, tendo sido todos os interessados imediatamente notificados desse facto, nos termos do n.º 8 do artigo 50.º do CCP. -----

II – Da abertura de propostas

8. Terminado o prazo para a entrega de propostas no dia 13 de fevereiro de 2020, pelas 23h59, o Júri, no dia imediatamente subsequente, pelas 10h00, iniciou o procedimento relativo à descriptação e abertura das propostas apresentadas, após o que procedeu à disponibilização das mesmas e à publicitação da lista de concorrentes na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 138.º do CCP e do artigo 13.º do Programa do Procedimento e do n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto. -----

9. Verificou o Júri do Procedimento que dez entidades submeteram propostas e que uma entregou declaração de não apresentação de proposta, não tendo, esta última, sido incluída na lista de concorrentes, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º e do n.º 4 do artigo 75.º, ambos da Lei agora referenciada, designadamente: -----

- *PURGEST*; -----

não tendo a mesma reclamado desse facto no prazo previsto no n.º 3 do artigo 138º do CCP e no artigo 13.º do Programa do Procedimento. -----

10. Procedeu, assim, o Júri à elaboração da lista de concorrentes, em conformidade com os artigos 53.º e 56.º do CCP e com o n.º 1 dos artigos 7.º e 9.º do Programa do Procedimento, numerada de acordo com a ordem de receção das respetivas propostas: -----

Lote 1		
Ordem	Concorrente	Data de entrega das propostas
1	<i>HORTO DO CAMPO GRANDE, S.A.</i>	12/02/2020 - 13:37
2	<i>Triambiente, Lda</i>	12/02/2020 - 16:46
3	<i>Parques e Jardins - Projectos e Construção, Lda</i>	12/02/2020 - 17:05
4	<i>FERROVIAL SERVIÇOS, S.A.</i>	13/02/2020 - 10:38
5	<i>HIDURBE Serviços S.A.</i>	13/02/2020 - 12:19
6	<i>Flora Garden - Unipessoal, Lda.</i>	13/02/2020 - 13:29
7	<i>Vibeiras, S.A.</i>	13/02/2020 - 16:22

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

8	SAMSIC PORTUGAL - FACILITY SERVICES, S.A.	13/02/2020 - 17:51
9	RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A	13/02/2020 - 18:38
10	PERENE, S.A.	13/02/2020 - 22:49

Lote 2

Ordem	Concorrente	Data de entrega das propostas
1	Triambiente, Lda	12/02/2020 - 16:46
2	Parques e Jardins - Projectos e Construção, Lda	12/02/2020 - 17:05
3	HIDURBE Serviços S.A.	13/02/2020 - 12:19
4	Vibeiras, S.A.	13/02/2020 - 16:22
5	RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A	13/02/2020 - 18:38
6	PERENE, S.A.	13/02/2020 - 22:49

Lote 3

Ordem	Concorrente	Data de entrega das propostas
1	Triambiente, Lda	12/02/2020 - 16:46
2	HIDURBE Serviços S.A.	13/02/2020 - 12:19
3	Flora Garden - Unipessoal, Lda.	13/02/2020 - 13:29
4	Vibeiras, S.A.	13/02/2020 - 16:22
5	RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A	13/02/2020 - 18:38
6	PERENE, S.A.	13/02/2020 - 22:49

Lote 4

Ordem	Concorrente	Data de entrega das propostas
1	Triambiente, Lda	12/02/2020 - 16:46
2	Parques e Jardins - Projectos e Construção, Lda	12/02/2020 - 17:05

J.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

J

3	<i>HIDURBE Serviços S.A.</i>	13/02/2020 - 12:19
4	<i>Flora Garden - Unipessoal, Lda.</i>	13/02/2020 - 13:29
5	<i>Vibeiras, S.A.</i>	13/02/2020 - 16:22
6	<i>RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A</i>	13/02/2020 - 18:38
7	<i>PERENE, S.A.</i>	13/02/2020 - 22:49

S
P

Lote 5		
Ordem	Concorrente	Data de entrega das propostas
1	<i>Triambiente, Lda</i>	12/02/2020 - 16:46
2	<i>HIDURBE Serviços S.A.</i>	13/02/2020 - 12:19
3	<i>Flora Garden - Unipessoal, Lda.</i>	13/02/2020 - 13:29
4	<i>Vibeiras, S.A.</i>	13/02/2020 - 16:22
5	<i>RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A</i>	13/02/2020 - 18:38
6	<i>PERENE, S.A.</i>	13/02/2020 - 22:49

Lote 6		
Ordem	Concorrente	Data de entrega das propostas
1	<i>Triambiente, Lda</i>	12/02/2020 - 16:46
2	<i>HIDURBE Serviços S.A.</i>	13/02/2020 - 12:19
3	<i>Flora Garden - Unipessoal, Lda.</i>	13/02/2020 - 13:29
4	<i>Vibeiras, S.A.</i>	13/02/2020 - 16:22
5	<i>RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A</i>	13/02/2020 - 18:38
6	<i>PERENE, S.A.</i>	13/02/2020 - 22:49

III – Da análise das propostas

11. Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 70.º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, tendo começado por constatar que todos os concorrentes submeteram as suas propostas dentro do prazo estabelecido e com a assinatura eletrónica qualificada legalmente exigida, nos termos do n.º 1 do

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

artigo 12.º e do n.º 2 do artigo 11.º, ambos do Programa do Procedimento, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, *ex vi* n.º 4 do artigo 62.º do CCP.

12. O Júri procedeu, posteriormente, à verificação dos documentos que acompanham as propostas, tendo confirmado que todos os concorrentes, com exceção da *HIDURBE Serviços S.A.*, apresentaram a totalidade dos documentos exigidos, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Programa do Procedimento e o artigo 57.º do CCP, conforme consta da tabela seguinte: -----

Concorrente	a)		b)	c)
	Anexo I	Anexo VII	Anexo II	Outros documentos, se considerados indispensáveis
<i>HORTO DO CAMPO GRANDE, S.A.</i>	Sim	Sim	Sim	Sim
<i>Triambiente, Lda</i>	Sim	Sim	Sim	Sim
<i>Parques e Jardins - Projectos e Construção, Lda</i>	Sim	Sim	Sim	Sim
<i>FERROVIAL SERVIÇOS, S.A.</i>	Sim	Sim	Sim	Sim
<i>HIDURBE Serviços S.A.</i>	Desconforme	Não	Sim	Sim
<i>Flora Garden - Unipessoal, Lda.</i>	Sim	Sim	Sim	Sim
<i>Vibeiras, S.A.</i>	Sim	Sim	Sim	Sim
<i>SAMSIC PORTUGAL - FACILITY SERVICES, S.A.</i>	Sim	Sim	Sim	Sim
<i>RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A</i>	Sim	Sim	Sim	Sim
<i>PERENE, S.A.</i>	Sim	Sim	Sim	Sim

13. Com efeito, as propostas do concorrente *HIDURBE Serviços S.A.* não são constituídas por um dos documentos exigidos no Programa do Procedimento, mais concretamente pelo Anexo VII, previsto na alínea a) do n.º 1 do seu artigo 9.º, sendo que o Anexo I por si apresentado também não respeita o modelo referenciado nessa mesma norma, em desconformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP. ---

14. Deliberou, assim, o Júri, por unanimidade, propor a exclusão das propostas para todos os lotes apresentadas por este concorrente, com base na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP e no n.º 2 do artigo 19.º do Programa do Procedimento. -----

15. O Júri, seguidamente, analisou os documentos que acompanham as propostas, tendo constatado que os concorrentes *Triambiente, Lda* e *Parques e Jardins - Projectos e Construção, Lda* juntaram ao Anexo VII do Programa do Procedimento, tal como exigido, a identificação dos trabalhadores da equipa operacional a afetar a cada lote. --

16. Todavia verifica-se a repetição do encarregado e de jardineiros em todas as propostas por estes apresentadas, conforme consta dos quadros *infra*, em desrespeito pelo estipulado no n.º 1 do Cláusula 11.ª do Caderno de Encargos, a qual obriga a que o adjudicatário, em cada lote, mantenha as respetivas equipas em permanência. -----

Triambiente, Lda					
Lote 1		Lote 2		Lote 3	
Joaquim José da Graça Paixão	Encarregado (repetido)	António Santos Lopes	Encarregado (repetido)	António Santos Lopes	Encarregado (repetido)
João Ramos Sousa	Jardineiro (repetido)	João Ramos Sousa	Jardineiro (repetido)	João Ramos Sousa	Jardineiro (repetido)
José Rafael Serrão Baião	Jardineiro (repetido)	Joaquim José da Graça Paixão	Jardineiro (repetido)	Pedro Alexandre Santos Fernandes	Jardineiro (repetido)
Rogério Joaquim de Oliveira Monteiro	Jardineiro (repetido)	Pedro Alexandre Santos Fernandes	Jardineiro (repetido)	Leonel Nunes Cristóvão	Jardineiro (repetido)
Pedro Alexandre Santos Fernandes	Jardineiro (repetido)	Leonel Nunes Cristóvão	Jardineiro (repetido)	Gilberto Manuel Pinto Calhau	Jardineiro (repetido)
Gilberto Manuel Pinto Calhau	Jardineiro (repetido)	Gilberto Manuel Pinto Calhau	Jardineiro (repetido)	Joaquim da Silva Monteiro	Jardineiro (repetido)
Mário Jorge Rosado Fino	Jardineiro (repetido)	Mário Jorge Rosado Fino	Jardineiro (repetido)		
		Joaquim da Silva Monteiro	Jardineiro (repetido)		
		José Francisco Gomes Borrego	Jardineiro		

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

7.


<i>Triambiente, Lda</i>						
Lote 4		Lote 5			Lote 6	
Joaquim José da Graça Paixão	Encarregado (repetido)	António Santos Lopes	Encarregado (repetido)	António Santos Lopes	Encarregado (repetido)	
João Ramos Sousa	Jardineiro (repetido)	João Ramos Sousa	Jardineiro (repetido)	João Ramos Sousa	Jardineiro (repetido)	
António Santos Lopes	Jardineiro (repetido)	José Rafael Serrão Baião	Jardineiro (repetido)	Joaquim José da Graça Paixão	Jardineiro (repetido)	
Joaquim da Silva Monteiro	Jardineiro (repetido)	Pedro Alexandre Santos Fernandes	Jardineiro (repetido)	Pedro Alexandre Santos Fernandes	Jardineiro (repetido)	
Pedro Alexandre Santos Fernandes	Jardineiro (repetido)	Gilberto Manuel Pinto Calhau	Jardineiro (repetido)	Leonel Nunes Cristovão	Jardineiro (repetido)	
Gilberto Manuel Pinto Calhau	Jardineiro (repetido)	Rogério Joaquim de Oliveira Monteiro	Jardineiro (repetido)	Gilberto Manuel Pinto Calhau	Jardineiro (repetido)	
Mário Jorge Rosado Fino	Jardineiro (repetido)			Rogério Joaquim de Oliveira Monteiro	Jardineiro (repetido)	

<i>Parques e Jardins - Projectos e Construção, Lda</i>					
Lote 1		Lote 2		Lote 4	
Abel do Espírito-Santo Chaves Coelho Baeta	Encarregado (repetido)	Abel do Espírito-Santo Chaves Coelho Baeta	Encarregado (repetido)	Abel do Espírito-Santo Chaves Coelho Baeta	Encarregado (repetido)
Fernanda Pereira Orrico Patrocínio	Jardineiro (repetido)	Fernanda Pereira Orrico Patrocínio	Jardineiro (repetido)	Fernanda Pereira Orrico Patrocínio	Jardineiro (repetido)
Samir Vergilov Ivanov	Jardineiro (repetido)	Samir Vergilov Ivanov	Jardineiro (repetido)	Samir Vergilov Ivanov	Jardineiro (repetido)
Vasile Gaal	Jardineiro (repetido)	Vasile Gaal	Jardineiro (repetido)	Vasile Gaal	(repetido)

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

f.

Vassil Mirtchev lordanov	Jardineiro (repetido)	Vassil Mirtchev lordanov	Jardineiro (repetido)	Vassil Mirtchev lordanov	Jardineiro (repetido)
		Lidia Cristina Martins Torres	Jardineiro		
		Luís Filipe Taborda Piconez	Jardineiro		

17. Assim sendo, o facto de se encontrarem nomeadas pessoas em simultâneo para vários lotes impossibilita o cumprimento da obrigatoriedade de permanência, acarretando, conseqüentemente, a inobservância do número mínimo de elementos exigido por lote. -----

18. Não obstante o concorrente *Parques e Jardins* indicar que “em caso de adjudicação de mais de um lote se compromete a afetar outros colaboradores, com a mesma função e experiência profissional idêntica à dos colaboradores agora propostos, comprometendo-se a apresentar essa equipa logo após comunicação da adjudicação”, o momento para identificação dos elementos que compõe a equipa é o da apresentação da proposta conforme determinado no Anexo VII do Programa do Procedimento, o qual estabelece que o concorrente se obriga, juntamente com esse Anexo, a fornecer à entidade adjudicante a identificação dos trabalhadores a afetar, incluindo função (jardineiro ou encarregado) e n.º de anos de experiência profissional na área da manutenção de espaços verdes, acompanhada dos respetivos documentos comprovativos. -----

19. Em face do exposto deliberou o Júri, por unanimidade, propor a exclusão de todas as propostas apresentadas por estes dois concorrentes, com base na alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º, aplicável por via da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, ambos do CCP e no n.º 2 do artigo 19.º do Programa do Procedimento, por apresentarem atributos que violam os parâmetros base fixados no Caderno de Encargos. -----

20. O Júri elaborou, depois, a lista de concorrentes com a identificação do preço das respetivas propostas, conforme consta do quadro *infra*: -----

Concorrente	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5	Lote 6
<i>HORTO DO CAMPO GRANDE, S.A.</i>	214.375,00 €	-	-	-	-	-
<i>Triambiente, Lda</i>	167.700,00 €	165.600,00 €	88.800,00 €	120.000,00 €	76.800,00 €	98.400,00 €
<i>Parques e Jardins - Projectos e Construção, Lda</i>	189.929,17 €	221.000,00 €	-	134.750,00 €	-	-

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

<i>FERROVIAL SERVIÇOS, S.A.</i>	222.711,33 €	-	-	-	-	-
<i>HIDURBE Serviços S.A.</i>	251.900,00 €	319.000,00 €	179.300,00 €	234.300,00 €	187.000,00 €	247.500,00 €
<i>Flora Garden - Unipessoal, Lda.</i>	214.204,73 €	-	87.278,77 €	121.339,06 €	99.483,91 €	125.725,28 €
<i>Vibeiras, S.A.</i>	206.526,60 €	206.526,60 €	91.099,92 €	123.856,14 €	94.219,56 €	119.176,68 €
<i>SAMSIĆ PORTUGAL - FACILITY SERVICES, S.A.</i>	209.058,78 €	-	-	-	-	-
<i>RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A</i>	191.794,30 €	199.608,69 €	79.630,26 €	114.561,41 €	92.106,00 €	111.035,25 €
<i>PERENE, S.A.</i>	151.985,00 €	151.987,00 €	90.998,50 €	131.997,00 €	98.996,00 €	95.739,00 €

21. Analisados os preços constantes da tabela *supra* constatou o Júri que as propostas para todos os lotes do concorrente *HIDURBE Serviços S.A.* apresentam um preço contratual superior ao preço base estabelecido no n.º 2 do artigo 1.º do Programa do Procedimento, a saber: Lote 1 - € 226.975,50 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), Lote 2 - € 221.787,43 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e sete euros e quarenta e três cêntimos), Lote 3 - € 92.593,33 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e três euros e trinta e três cêntimos), Lote 4 - € 134.778,13 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito euros e treze cêntimos), Lote 5 - € 102.340,00 (cento e dois mil, trezentos e quarenta euros) e Lote 6 - € 130.629,70 (cento e trinta mil, seiscentos e vinte e nove euros e setenta cêntimos). -----

22. Em face do exposto deliberou o Júri, por unanimidade, propor a exclusão das propostas agora elencadas com base na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, por via da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do mesmo Código e do n.º 2 do artigo 19.º do Programa do Procedimento. -----

23. Face à exclusão de todas as propostas apresentadas pelos concorrentes *HIDURBE Serviços S.A., Triambiente, Lda* e *Parques e Jardins - Projectos e Construção, Lda*, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a admissão de todas as outras propostas, conforme consta dos quadros de seguida apresentados, as quais se encontram em

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

conformidade com o Caderno de Encargos, não tendo evidenciado qualquer fundamento de exclusão: -----

Lote 1	
Ordem	Concorrente
1	<i>HORTO DO CAMPO GRANDE, S.A.</i>
4	<i>FERROVIAL SERVIÇOS, S.A.</i>
6	<i>Flora Garden - Unipessoal, Lda.</i>
7	<i>Vibeiras, S.A.</i>
8	<i>SAMSIC PORTUGAL - FACILITY SERVICES, S.A.</i>
9	<i>RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A</i>
10	<i>PERENE, S.A.</i>

Lote 2	
Ordem	Concorrente
4	<i>Vibeiras, S.A.</i>
5	<i>RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A</i>
6	<i>PERENE, S.A.</i>

Lote 3	
Ordem	Concorrente
3	<i>Flora Garden - Unipessoal, Lda.</i>
4	<i>Vibeiras, S.A.</i>
5	<i>RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A</i>
6	<i>PERENE, S.A.</i>

Lote 4	
Ordem	Concorrente
4	<i>Flora Garden - Unipessoal, Lda.</i>

7

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

5	<i>Vibeiras, S.A.</i>
6	<i>RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A</i>
7	<i>PERENE, S.A.</i>

Lote 5	
Ordem	Concorrente
3	<i>Flora Garden - Unipessoal, Lda.</i>
4	<i>Vibeiras, S.A.</i>
5	<i>RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A</i>
6	<i>PERENE, S.A.</i>

Lote 6	
Ordem	Concorrente
3	<i>Flora Garden - Unipessoal, Lda.</i>
4	<i>Vibeiras, S.A.</i>
5	<i>RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A</i>
6	<i>PERENE, S.A.</i>

24. Atenta a definição de preço anormalmente baixo constante do n.º 1 do artigo 17.º do Programa do Procedimento, considerando-se como tal um desvio de 15% em relação à média dos preços das propostas a admitir, retirando-se, para o cálculo, os preços das propostas mais alta e mais baixa, quando sejam apresentadas mais do que duas propostas, verifica-se que o preço anormalmente baixo para cada um dos lotes a concurso é o seguinte: -----

Lote 1		
Concorrente	Preço da Proposta	Preço anormalmente baixo
<i>HORTO DO CAMPO GRANDE, S.A.</i>	214.375,00 €	176.113,10 €
<i>FERROVIAL SERVIÇOS, S.A.</i>	222.711,33 €	
<i>Flora Garden - Unipessoal, Lda.</i>	214.204,73 €	
<i>Vibeiras, S.A.</i>	206.526,60 €	

7


JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

<i>SAMSIC PORTUGAL - FACILITY SERVICES, S.A.</i>	209.058,78 €	
<i>RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A</i>	191.794,30 €	
<i>PERENE, S.A.</i>	151.985,00 €	

Lote 2		
Concorrente	Preço da Proposta	Preço anormalmente baixo
<i>Vibeiras, S.A.</i>	206.526,60 €	169.607,39 €
<i>RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A</i>	199.608,69 €	
<i>PERENE, S.A.</i>	151.987,00 €	

Lote 3		
Concorrente	Preço da Proposta	Preço anormalmente baixo
<i>Flora Garden - Unipessoal, Lda.</i>	87.278,77 €	75.767,84 €
<i>Vibeiras, S.A.</i>	91.099,92 €	
<i>RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A</i>	79.630,26 €	
<i>PERENE, S.A.</i>	90.998,50 €	

Lote 4		
Concorrente	Preço da Proposta	Preço anormalmente baixo
<i>Flora Garden - Unipessoal, Lda.</i>	121.339,06 €	104.207,96 €
<i>Vibeiras, S.A.</i>	123.856,14 €	
<i>RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A</i>	114.561,41 €	
<i>PERENE, S.A.</i>	131.997,00 €	

f.



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Lote 5		
Concorrente	Preço da Proposta	Preço anormalmente baixo
<i>Flora Garden - Unipessoal, Lda.</i>	99.483,91 €	82.116,61 €
<i>Vibeiras, S.A.</i>	94.219,56 €	
<i>RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A</i>	92.106,00 €	
<i>PERENE, S.A.</i>	98.996,00 €	

Lote 6		
Concorrente	Preço da Proposta	Preço anormalmente baixo
<i>Flora Garden - Unipessoal, Lda.</i>	125.725,28 €	97.840,07 €
<i>Vibeiras, S.A.</i>	119.176,68 €	
<i>RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A</i>	111.035,25 €	
<i>PERENE, S.A.</i>	95.739,00 €	

25. Constata-se, assim, que as propostas apresentadas pela *PERENE, S.A.* para os lotes 1, 2 e 6 apresentam um preço anormalmente baixo, razão pela qual o Júri deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 17.º do Programa do Procedimento e com o n.º 3 do artigo 71.º do CCP, solicitar os respetivos esclarecimentos justificativos ao concorrente em apreço, os quais devem ser prestados, por escrito, através da plataforma eletrónica *Saphetygov*, no prazo de cinco dias úteis a contar da sua solicitação. -----

26. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezassete horas, tendo sido lavrada a presente Ata, a qual foi rubricada e assinada pelos membros do Júri acima identificados. -----

O Júri do Procedimento,

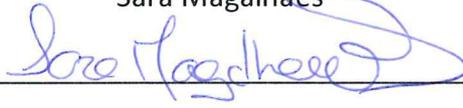
O Presidente,

João Santos

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

A Vogal,

Sara Magalhães



A Vogal,

Joana Vilela

